

Resumo

Este trabalho apresenta como objetivo geral abordar a liberdade religiosa da criança e do adolescente no ambiente escolar, apontando a seguinte questão-problema: como garantir esse direito? A hipótese considerada nesta dissertação é pela necessidade da disseminação do conhecimento religioso nas escolas, como forma de preparação do cidadão para a convivência humana. Sendo assim, fez-se preciso, primeiramente, discutir o direito à liberdade religiosa e o direito à educação. Desse modo, foi elucidada a liberdade religiosa no sistema internacional de direitos humanos e no direito constitucional brasileiro. Posteriormente, desenvolveu-se sobre a educação, um direito fundamental social. Na segunda parte, tratou-se do âmago da dissertação: a liberdade religiosa das crianças e adolescentes no ambiente escolar. Nesse capítulo, relacionando-se a educação com a religião, trabalhou-se algumas problemáticas: a regulamentação do ensino religioso no Brasil e seus modelos de ensino nas escolas públicas dos diferentes estados brasileiros, o reconhecimento do direito ao dia de descanso no ordenamento jurídico e a liberdade religiosa dos adolescentes nas unidades socioeducativas de internação. Na terceira parte, tratou-se da intolerância religiosa no ambiente escolar, ressaltando o preconceito contra alunos adeptos de religiões de matriz africana, as orações cristãs realizadas nas instituições de ensino e o bullying religioso. Logo após, destaca-se a importância da educação na Declaração de princípios sobre a tolerância da UNESCO, a contribuição das Ciências das Religiões para o ensino religioso escolar e, por fim, o conhecimento religioso como mais do que uma garantia à liberdade religiosa nas escolas, um instrumento na construção da paz. Com relação à metodologia, os dados foram obtidos mediante pesquisa bibliográfica. A utilidade deste trabalho é asseverar que a liberdade religiosa é um direito fundamental da criança e do adolescente e que deve ser assegurado pelas instituições de ensino.